

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 11/2016
Processo de Licitação: 11/2016
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, por intermédio de organizações econômicas - cooperativas e associações (ou agricultores) para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Fevereiro de 2016, às 10:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 371/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 11/2016, Licitação nº. 2/2016 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE MONDAÍ - COAFAMO; CNPJ Nº. 14.483.393 /0001-46

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da comissão permanente de licitações, em sessão pública para deliberar acerca do Processo Licitatório nº. 11/2016, modalidade de Chamada Pública nº. 2/2016, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, reuniram-se os membros da CPL designados pela Portaria nº. 371/2015, que após o término do prazo para o protocolo dos envelopes e as propostas de venda, tendo apenas a Cooperativa COAFAMO realizado o protocolo, os membros da CPL passaram à análise dos requisitos. Por determinação do presidente da CPL, abriu-se o envelope nº. 01 - Documentação, constatando-se o que segue: a cooperativa dos agricultores familiares apresentou toda a documentação e na forma exigida pelo presente Edital, fazendo prova dos requisitos necessários à habilitação. Ante o acima exposto, e tendo a cooperativa cumprido com todas as exigências, a CPL decidiu, em deliberação, por habilitar a cooperativa COAFAMO para a fase seguinte desta Chamada Pública. Pela CPL foi determinada a publicidade desta decisão no site do município, além do encaminhamento à autoridade superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública de análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Mondaí, 23 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

Ivanir José Fuhr

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Bianca Walker dos Prazeres

..... - Membro

Gustavo José Walker

..... - Membro

Cleonir Marcos Sommer

..... - 1º Suplente

Adriel Diogo Lunkes

..... - 2º Suplente

Kalyta Wilhelms Boito

..... - 3º Suplente